



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### PARECER COREN-SP 025/2021 – CT

#### Tabela de Honorários para Procedimentos de Enfermagem

***Ementa:*** Atualização da Tabela de Honorários para procedimentos de Enfermagem.

#### 1. Do fato

Tendo em vista os vários tipos de procedimentos realizados pela categoria de enfermagem, bem como em virtude necessidade de normatizar a remuneração por serviços de Enfermagem prestados, além de acompanhamento dos indicadores financeiros vigentes para melhor fixação da remuneração por serviços, e o estabelecido na RESOLUÇÃO COFEN Nº 673/2021, surge a necessidade de se fixar os valores mínimos dos Honorários pela Prestação de Serviços de Enfermagem.

#### 2. Da fundamentação e análise

Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Enfermagem é tida como uma ciência, uma arte e uma prática social, indispensável à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde, tendo ainda como responsabilidades a promoção e a restauração da saúde, a prevenção de agravos e doenças e o alívio do sofrimento, além de proporcionar cuidados à pessoa, à família e à coletividade, bem como de organizar suas ações e intervenções de modo autônomo, ou em colaboração com outros profissionais da área e ter direito à remuneração justa e a condições adequadas de trabalho, que possibilitem um cuidado profissional seguro e livre de danos. (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017).



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Neste sentido, se faz necessária a construção e atualização de uma tabela de procedimentos e valores cobrados, vez que a categoria de enfermagem é hierarquizada, bem como, ocorrerem modificações constantes nos procedimentos de saúde oferecidos pelos profissionais.

Há ainda, a finalidade de suprir uma necessidade de valorização do trabalho da enfermagem no sistema de saúde suplementar — com as operadoras de planos de saúde, além de promover transparência junto aos pacientes, e a população em geral, os quais terão à sua disposição o conhecimento dos procedimentos realizados pela enfermagem com seus respectivos valores.

Ressalta-se ainda que a tabela de procedimentos e valores de honorários de enfermagem é um direcionador para a categoria, com valores mínimos atribuídos à cada procedimento, podendo ainda o profissional a partir de tais valores, realizar tratativas de livre negociação com o contratante dos serviços.

Há ainda a necessidade de se observar que de acordo com a RESOLUÇÃO COFEN Nº 673/2021, em seu artigo 4º, a prestação de serviços de Enfermagem que ocorrer em horário noturno, ou nos fins de semana e feriados, poderá ter um acréscimo de 20%, 30% ou 40% sobre os valores previstos (COFEN, 2021).

Ressalta-se ainda que para a execução dos procedimentos da Assistência de Enfermagem estão incluídos o preparo do paciente, do material e do ambiente; orientação quanto aos procedimentos e suas aplicações; observação e controle do paciente até o término do procedimento; registro quanto à execução, reações e condutas adotadas, e não se incluem nesta prestação de serviço, os custos do material necessário à realização.

Para efeito deste parecer, o quadro “Quadro I” é formado por Enfermeiros, o “Quadro II” por Técnicos de Enfermagem, e o “Quadro III” por Auxiliar de Enfermagem, sendo que as atividades desenvolvidas pelo Quadro II e III (no que couber) terão os valores mínimos fixados em 60% e 40% dos valores atribuídos na tabela, respectivamente.

Ressalta-se ainda que os Técnicos de Enfermagem e os Auxiliares de Enfermagem somente poderão desempenhar qualquer atividade em instituições de saúde públicas e privadas, e em programas de saúde sob orientação e supervisão de Enfermeiro (BRASIL, 1986, 1987).



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

É o Parecer.

### Referências

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm). Acesso em 10 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº. 94.406, de 08 de junho de 1987. **Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.** Conselho Federal de Enfermagem, Brasília, DF, 21 set. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D94406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm). Acesso em 10 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen nº 564/2017. Aprova o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.** Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-5642017_59145.html). Acesso em 10 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO COFEN Nº 673/2021. **Estabelece a Unidade Monetária de Trabalho do Enfermeiro (URTE) para indexar os valores mínimos dos seus Honorários e atualiza os valores mínimos dos Honorários do Enfermeiro em URTE.** Disponível em: < [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-673-2021\\_89412.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-673-2021_89412.html)>. Acesso em 10 ago. 2021.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### Tabela de Honorários para Prestação de Serviços de Enfermagem 2021

	Atividades	Ações Desenvolvidas	Quadro	Valor
1	ADMINISTRATIVAS (por hora)	1.1 Consultoria	I	R\$ 100,00
		1.2. Assessoria	I	R\$ 100,00
		1.3. Auditoria	I	R\$ 20,00
		1.4. Planejamento	I	R\$ 50,00
		1.5. Supervisão	I	R\$ 30,00
		1.6. Coordenação do cuidado	I	R\$ 30,00
		1.7. Visita atendimento domiciliar p/ auditoria	I	R\$ 50,00
		1.8. Supervisão/ coordenação	I	R\$ 30,00
		1.9. Gerência	I	R\$ 50,00
		1.10. Direção	I	R\$ 80,00
		1.11. Responsabilidade Técnica	I	R\$ 50,00
2	DIDÁTICAS (por hora)	2. Ensino para Pesquisa		
		2.1. Em Serviços (Instituições de Saúde)	I	R\$ 120,00
		2.2. Na comunidade	I	R\$ 120,00
		2.3. Em instituições de ensino		
		2.3.1. nível médio	I	R\$ 50,00
		2.3.2. graduação	I	R\$ 80,00
		2.3.2.1. pós-graduação		
		2.3.2.1.1. especialização	I	R\$ 100,00
		2.3.2.1.2. mestrado	I	R\$ 150,00
		2.3.2.1.3. doutorado	I	R\$ 200,00
		2.4. Empresas	I	R\$ 200,00
		2.5. Preceptoria		
		2.5.1. nível médio	I	R\$ 30,00
		2.5.2. graduação	I	R\$ 50,00
		2.5.2.1. pós-graduação		
		2.5.2.1.1. especialização	I	R\$ 80,00
		2.5.2.1.2. mestrado	I	R\$ 120,00
2.5.2.1.3. doutorado	I	R\$ 160,00		
		3.1. Preparo de leito ocupado	I	R\$ 30,00
		3.2. Preparo de leito desocupado	I	R\$ 20,00
		3.3. Colocação e/ou retirada de colchão para prevenção de lesões por pressão	I	R\$ 20,00
		3.4. Banho no leito	I	R\$ 80,00
		3.5. Banho de aspersão	I	R\$ 40,00
		3.6. Banho de RN	I	R\$ 30,00



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES DE HIGIENE E CONFORTO (por procedimento)	3.7. Higiene oral com ou sem prótese	I	R\$ 20,00
		3.8. Tricotomia facial / axilar / abdominal torácica e de MMSS e MMII	I	R\$ 20,00
		3.9. Higiene do couro cabeludo	I	R\$ 20,00
		3.10. Tricotomia do couro cabeludo	I	R\$ 30,00
		3.11. Higiene íntima	I	R\$ 20,00
		3.12. Tricotomia perineal / nádega e ânus	I	R\$ 20,00
		3.13. Preparo da pele para cirurgias	I	R\$ 40,00
		3.14. Cuidados com as mãos e unhas	I	R\$ 20,00
		3.15. Cuidados com os pés e unhas	I	R\$ 20,00
		3.16. Cuidados com escabiose	I	R\$ 30,00
		3.17. Cuidados com pediculose	I	R\$ 40,00
		3.18. Orientação e Cuidados na prevenção de lesão por pressão (pele /articulação)	I	R\$ 100,00
		3.19. Cuidados integrais de higiene e conforto a pacientes Acamados parcialmente dependentes	I	R\$ 40,00
		3.20. Cuidados integrais de higiene e conforto a pacientes acamados totalmente dependentes	I	R\$ 60,00
4	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES DE OXIGENAÇÃO E CIRCULAÇÃO (por procedimento)	4.1. Verificação da frequência respiratória / pulsos e pressão arterial não invasiva	I	R\$ 20,00
		4.2. Realizar curativo no óstio de traqueostomia com ou sem troca de cadarço	I	R\$ 50,00
		4.3. Aspiração do trato respiratório com observação das características das secreções e ausculta	I	R\$ 50,00
		4.4. Drenagem postural sem percussão e ausculta	I	R\$ 20,00
		4.5. Instalação de cuidados gerais com sistema de liberação de oxigênio (cateter nasal / máscara / aparelho de fluxo elevado)	I	R\$ 30,00
		4.6. Aspiração de TOT ou Traqueostomia (observação das características de secreção e ausculta cardiopulmonar)	I	R\$ 80,00
		4.7. Realizar instalação e cuidados gerais de dispositivos de assistência ventilatória mecânica	I	R\$ 50,00
		4.8. Realizar orientação e limpeza de sub-cânula de traqueostomia	I	R\$ 50,00
		4.9. Realizar irrigação e limpeza de traqueostomia fluidificação de secreções	I	R\$ 80,00
		4.10. Realizar orientação utilização de equipamento ocluser	I	R\$ 30,00
		4.11. Realizar instalação de monitor cardíaco com leitura	I	R\$ 30,00
		4.12. Realizar eletrocardiograma	I	R\$ 80,00
		4.13. Preparar e executar inaloterapia	I	R\$ 40,00



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

5	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E HÍDRICAS (por procedimento)	5.1. Alimentação oral de pacientes parcialmente dependentes	I	R\$ 30,00
		5.2. Alimentação oral de pacientes totalmente dependentes	I	R\$ 40,00
		5.3. Inserir sonda naso /orogástrica e/ou naso /oroentérica	I	R\$ 100,00
		5.4. Remover sonda naso /orogástrica e/ou naso /oroentérica	I	R\$ 30,00
		5.5. Realizar limpeza e orientações de cuidados com estoma de tubo de gastrostomia	I	R\$ 50,00
		5.6. Aspiração e lavagem nasogástrica	I	R\$ 30,00
		5.7. Executar instalação, controle e cuidados gerais com regime de alimentação parenteral	I	R\$ 150,00
		5.8. Executar instalação, controle e cuidados gerais com regime de alimentação enteral	I	R\$ 80,00
6	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES DE ELIMINAÇÃO (por procedimento)	6.1. Inserção e remoção de cateter urinário de alívio	I	R\$ 80,00
		6.2. Troca de dispositivos urinários externos	I	R\$ 30,00
		6.3. Inserção de cateter vesical de demora (2 ou 3 vias)	I	R\$ 100,00
		6.4. Instalar e monitorizar irrigação intravesical	I	R\$ 70,00
		6.5. Realizar enteróclise/enema	I	R\$ 70,00
		6.6. Remoção manual de fezes (fecaloma)	I	R\$ 100,00
		6.7. Troca de bolsa de estomia	I	R\$ 70,00
		6.8. Treinamento para autocateterismo	I	R\$ 120,00
		6.9. Orientar programa de re-educação intestinal	I	R\$ 80,00
		6.10. Realizar programa de biofeedback – exercícios perineais para o fortalecimento da musculatura do assoalho pélvico	I	R\$ 100,00
		6.11. Realizar terapia de eletroestimulação para fortalecimento de musculatura do assoalho pélvico.	I	R\$ 120,00
		6.12. Utilização de medidas não invasivas para estimular a eliminação de urina e fecal	I	R\$ 10,00
		6.13. Controle de eliminações	I	R\$ 10,00
	ASSISTÊNCIA ÀS	7.1. Verificação de temperatura (axilar/oral/retal/vaginal)	I	R\$ 20,00
		7.2. Aplicação de calor seco e calor úmido	I	R\$ 30,00
		7.3. Aplicação de frio seco e frio úmido	I	R\$ 30,00
		7.4. Hormonal		
		7.4.1. Controle de sinais e sintomas de hipo hiperglicemia	I	R\$ 20,00
		7.4.2. Realização de teste de glicosúria	I	R\$ 50,00
		7.4.3. Realização de glicemia capilar	I	R\$ 50,00
		7.5. Neurológica		



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

7	NECESSIDADES DE REGULAÇÃO (por procedimento)	7.5.1. Controle do nível de consciência, sedação e analgesia	I	R\$ 50,00
		7.5.2. Controle de pupilas	I	R\$ 20,00
		7.5.3. Cuidados básicos em situação de convulsão	I	R\$ 70,00
		7.5.4. Realizar cuidados com derivação ventricular externa	I	R\$ 50,00
		7.6. Hidreeletrólítica		
		7.6.1. Balanço hídrico (controle de ingestas excretas por 6hs)	I	R\$ 30,00
		7.6.2. Diálise peritoneal instalação	I	R\$ 50,00
		7.6.3. Hemodiálise instalação	I	R\$ 50,00
		7.6.4. Realização / Controle / Cuidado / orientação com CAPD e DPA	I	R\$ 100,00
		7.6.5. Realização / Controle / Cuidado / orientação com hemodiálise (até 4hs)	I	R\$ 120,00
		7.6.6. Verificar dados antropométricos (altura / peso / perímetro cefálico, abdominal e torácico)	I	R\$ 50,00
		7.6.7. Instalação de Hemodiafiltração veno-venosa e veno-arterial	I	R\$ 50,00
		7.6.8. Realização, Cuidados e controle de Hemodiafiltração veno-venosa e veno-arterial (24hs)	I	R\$ 500,00
8	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES CUTÂNEO-MUCOSAS (por procedimento)	8.1. Realizar curativo de pequeno porte	I	R\$ 70,00
		8.2. Realizar curativo de médio porte	I	R\$ 90,00
		8.3. Realizar curativo de grande porte	I	R\$ 120,00
		8.4. Trocar curativo e bolsas em estomas	I	R\$ 90,00
		8.5. Realizar bandagem nas suas diversas aplicações	I	R\$ 70,00
		8.6. Remover pontos cirúrgicos	I	R\$ 60,00
		8.7. Realizar desbridamento instrumental conservador (lesão pequena)	I	R\$ 80,00
		8.8. Realizar desbridamento instrumental conservador (lesão média)	I	R\$ 120,00
		8.9. Realizar desbridamento instrumental conservador (lesão grande)	I	R\$ 300,00
		8.10. Aplicar bota de Unna, terapia compressiva e contensiva	I	R\$ 100,00
		8.11. Realizar podopofilaxia (cuidados preventivos e terapêuticos nos pés e unhas)	I	R\$ 100,00
		8.12. Realizar Esclectomia em casos de onicocriptose (unha encravada)	I	R\$ 100,00
		8.13. Realizar terapia fotodinâmica para onicomicoses	I	R\$ 90,00
		8.14. Acompanhar assistência hiperbárica	I	R\$ 100,00
		9.1. Administrar medicação via tópica	I	R\$ 30,00
		9.2. Administrar medicação via intravenosa	I	R\$ 50,00



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

9	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES TERAPÊUTICAS	9.3. Medicação IM, ID e SC	I	R\$ 40,00
		9.4. Medicação sublingual, ocular, nasal e oral	I	R\$ 30,00
		9.5. Coleta de amostra de material		
		9.5.1. Sangue venoso	I	R\$ 30,00
		9.5.2. Urina	I	R\$ 30,00
		9.5.3. Fezes	I	R\$ 30,00
		9.5.4. Secreções	I	R\$ 30,00
		9.6. Coleta de sangue arterial	I	R\$ 40,00
		9.7. Coleta de urina cultura (cateterismo)	I	R\$ 80,00
		9.8. Coleta de fezes para coprocultura	I	R\$ 30,00
		9.9. Instalação e controle de PVC	I	R\$ 50,00
		9.10. Instalação e controle de PAM	I	R\$ 50,00
		9.11. Instalação e controle de fluidoterapia	I	R\$ 20,00
		9.12. Realizar punção de cateter totalmente implantável	I	R\$ 50,00
		9.13. Realizar manutenção e cuidados com o cateter totalmente / semi implantável	I	R\$ 50,00
		9.14. Preparar drogas citostáticas endovenosas	I	R\$ 100,00
		9.15. Administrar / monitorar infusão drogas citostáticas endovenosas	I	R\$ 80,00
		9.16. Administrar / monitorar hemoderivados	I	R\$ 80,00
		9.17. Administrar / monitorar hemocomponentes	I	R\$ 80,00
		9.18. Realizar punção venosa periférica	I	R\$ 50,00
		9.19. Instalar cateter central de inserção periférica (PICC)	I	R\$ 150,00
		9.20. Realizar botão anestésico para punção de PICC	I	R\$ 50,00
		9.21. Utilizar ultrassom para punção do PICC	I	R\$ 50,00
		9.22. Utilizar ultrassom / UV para punção venosa periférica	I	R\$ 80,00
9.23. Medicação retal e por sonda	I	R\$ 40,00		
9.24. Medicação vaginal	I	R\$ 40,00		
10	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES DE MOVIMENTAÇÃO	10.1. Acompanhamento na deambulação / passeio/suporte reabilitação	I	R\$ 50,00
		10.7. Mudança de decúbito	I	R\$ 40,00
11	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA FÍSICA	11.1. Cuidados com pacientes sedados	I	R\$ 30,00
		11.2. Realização e cuidados com a restrição de movimentos	I	R\$ 20,00
		11.3. Cuidados com o corpo após a morte		
		11.3.1. Realização de higiene, Tamponamento e vestuário	I	R\$ 200,00
		12.1 No domicílio		





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

12	ASSISTÊNCIA ÀS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA E ACOMPANHAMENTO	12.1.1. Assistência Mínima	I	R\$ 30,00
		12.1.2. Assistência Intermediária	I	R\$ 50,00
		12.1.3. Assistência Semi- Intensiva	I	R\$ 70,00
		12.1.4. Assistência intensiva	I	R\$ 90,00
		12.2. No ambiente hospitalar		
		12.2.1. Assistência Mínima	I	R\$ 50,00
		12.2.2. Assistência Intermediária	I	R\$ 70,00
		12.2.3. Assistência Semi- Intensiva	I	R\$ 90,00
		12.2.4. Assistência intensiva	I	R\$ 110,00
		12.3. Em transporte no perímetro urbano		
		12.3.1. Assistência Mínima	I	R\$ 30,00
		12.3.2. Assistência Intermediária	I	R\$ 50,00
		12.3.3. Assistência Semi- Intensiva	I	R\$ 70,00
		12.3.4. Assistência intensiva	I	R\$ 90,00
		12.4. Em viagens e eventos		
		12.4.1. Assistência Mínima	I	R\$ 40,00
		12.4.2. Assistência Intermediária	I	R\$ 60,00
		12.4.3. Assistência Semi- Intensiva	I	R\$ 80,00
12.4.4. Assistência intensiva	I	R\$ 100,00		
13	PROCESSO DE ENFERMAGEM	13. Processo de Enfermagem		
		13.1. Consulta de enfermagem (histórico, exame físico e diagnóstico) - individual	I	R\$ 150,00
		13.2. Consulta de enfermagem (histórico, exame físico e diagnóstico) – em grupo	I	R\$ 400,00
		13.3. Prescrição de enfermagem	I	R\$ 50,00
		13.4. Evolução de enfermagem incluindo alterações da prescrição quando necessário	I	R\$ 80,00
		13.5. Classificação de risco (cada 6hs)	I	R\$ 150,00
14	PRIMEIROS SOCORROS	14.1. Primeiros Socorros em Operações Especiais	I	R\$ 80,00
		14.2. Acompanhamento em grupos (ecoturismo, acampamentos) para prestar primeiros socorros.	I	R\$ 100,00
15	ATENÇÃO DOMICILIAR	15.1. Atendimento domiciliar avaliação, monitoramento e ações educativas.	I	R\$ 150,00
		16.1 Consulta		
		16.1.1 Terapia Floral	I	R\$ 80,00
		16.1.2 Aromaterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.3 Reiki	I	R\$ 80,00
		16.1.4 Toque Terapêutico	I	R\$ 80,00
		16.1.5 Iridologia	I	R\$ 80,00
		16.1.6 Musicoterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.7 Arteterapia	I	R\$ 80,00



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

16	ATIVIDADES RELACIONADAS À TERAPIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES	16.1.8 Acupuntura	I	R\$ 80,00
		16.1.9 Massagem Terapêutica (Shiatsu, Anma, Quick massage, Reflexologia, Shantala)	I	R\$ 80,00
		16.1.10 Ventosaterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.11 Ozonioterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.12 Constelação Familiar	I	R\$ 80,00
		16.1.13 Cromoterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.14 Fitoterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.15 Yoga	I	R\$ 80,00
		16.1.16 Laserterapia	I	R\$ 80,00
		16.1.17 Auriculoterapia	I	R\$ 80,00
		16.2. Sessão		
		16.2.1 Terapia Floral	I	R\$ 150,00
		16.2.2 Aromaterapia	I	R\$ 100,00
		16.2.3 Reiki	I	R\$ 100,00
		16.2.4 Toque Terapêutico	I	R\$ 100,00
		16.2.5 Iridologia	I	R\$ 50,00
		16.2.6 Musicoterapia	I	R\$ 50,00
		16.2.7 Arteterapia	I	R\$ 70,00
		16.2.8 Acupuntura	I	R\$ 100,00
		16.2.9 Massagem Terapêutica (Shiatsu, Anma, Quick massage, Reflexologia, Shantala)	I	R\$ 70,00
		16.2.10 Ventosaterapia	I	R\$ 100,00
		16.2.11 Ozonioterapia	I	R\$ 100,00
		16.2.12 Constelação Familiar	I	R\$ 80,00
		16.2.13 Cromoterapia	I	R\$ 80,00
		16.2.14 Fitoterapia	I	R\$ 80,00
		16.2.15 Yoga	I	R\$ 80,00
16.2.16 Laserterapia Baixa intensidade	I	R\$ 100,00		
		16.2.17 Auriculoterapia	I	R\$ 80,00
17	ASSISTÊNCIA À MULHER	17.1 Realizar consulta de enfermagem à mulher com realização de citologia oncológica	I	R\$ 200,00
		17.2 Realizar consulta de enfermagem à mulher com inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre TCuA	I	R\$ 200,00
		17.3 Realizar consulta de enfermagem à mulher com retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre TCuA	I	R\$ 200,00
18	Enfermagem Forense	Atuação em processos, consultoria, elaboração de parecer.	I	R\$ 1.000,00
		19.1. Instrumentação cirúrgica	I	20% do salário do cirurgião
		19.2. Operação de equipamento de perfusão	I	R\$ 600,00



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

19	APOIO CIRÚRGICO (por procedimento)	19.3. Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada	I	R\$ 1.000,00
		19.4. Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada	I	R\$ 250,00
		19.5. Operação de processadora automática de sangue em autotransusão intra-operatória	I	R\$ 300,00
		19.6. Operação de processadora automática de sangue em aférese	I	R\$ 250,00
20	ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA	20.1 Limpeza de Pele para Acne	I	R\$ 120,00
		20.2 Limpeza de Pele de Manutenção	I	R\$ 80,00
		20.3 Hidratação Facial Profunda	I	R\$ 80,00
		20.4 Cutânea com uso de aparelhos	I	R\$ 100,00
		20.5 Drenagem Linfática Facial	I	R\$ 120,00
		20.6 Drenagem Linfática Corporal	I	R\$ 120,00
		20.7 Peelings Superficiais	I	R\$ 150,00
		20.8 Avaliação Inicial	I	R\$ 50,00
		20.9 Consulta de Enfermagem	I	R\$ 150,00
		20.10 Interconsultas	I	R\$ 100,00
		20.11 Orientação Cosmiátrica	I	R\$ 100,00
		20.12 Cuidados nos Distúrbios Corporais	I	R\$ 100,00
		20.13 Eletroterapia	I	R\$ 100,00
		20.14 Crioterapia (nitrogênio líquido)	I	R\$ 120,00
		20.15 Ultrassom	I	R\$ 80,00
		20.16 Terapia capilar	I	R\$ 80,00
		20.17 Termoterapia	I	R\$ 120,00
20.18 Manthus	I	R\$ 120,00		
20.19 Lipocavitação	I	R\$ 80,00		
20.20 Vacuoterapia	I	R\$ 80,00		
21	ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO RECÉM-NASCIDO (por procedimento)	21.1. Acompanhar e assistir ao parto normal sem distocia (por hora)	I	R\$ 150,00
		21.2. Acompanhar e assistir ao parto normal com realização de rafia e com aplicação de anestesia em conformidade com o exercício profissional (por hora)	I	R\$ 200,00
		21.3. Atendimento pós parto/amamentação	I	R\$ 100,00
		21.4. Atendimento ao recém-nascido	I	R\$ 100,00
		21.5. Realização de teste do olhinho	I	R\$ 30,00
		21.6. Realização de teste do coraçãozinho	I	R\$ 30,00



**Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CTLN**

**ALESSANDRO LOPES ANDRIGHETTO**

**Coordenação**

**Coren-SP 73.104**

**LÚCIA TOBASE**

**Coren-SP 36.915**

**LUIZA WATANABE DAL BEN**

**Coren-SP 12.440**

**CLARIANA ALVES MAJADO DE OLIVEIRA**

**Coren-SP 177.172**

**(Aprovado na reunião de Câmara Técnica em 13 de outubro de 2021)**

**(Homologado na 1188ª Reunião Ordinária Plenária em 28 de outubro de 2021)**